



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00516
INTERESSADO	Centro Educacional e Técnico de Catanduva – CETEC
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial em Araraquara, com os Cursos Técnicos em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010
RELATORA	Consª Márcia Aparecida Bernardes
PARECER CEE	Nº 242/2022 CEB Aprovado em 22/06/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se da solicitação do Centro Educacional e Técnico de Catanduva - CETEC para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Araraquara.

As informações apresentadas aqui foram extraídas do Formulário de Solicitação e Planos de Curso encaminhados pelo Centro Educacional e Técnico de Catanduva - CETEC. Os dados representam a estrutura física, tecnológica e de recursos humanos da Instituição para subsidiar a criação do Polo de Apoio Presencial, no município de Araraquara, e oferta dos cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica.

Identificação Institucional: o Centro Educacional e Técnico de Catanduva - CETEC é uma instituição do âmbito privado, pertencente ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Sua mantenedora é a CETEC - Centro Educacional e Técnico SS LTDA (CNPJ 02.639.633.0001-70).

Ato Regulatório: o CETEC foi credenciado através do Parecer CEE 324/2019, nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 162/2018, para ofertar cursos técnicos de nível médio, na modalidade EaD, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, junto à autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em tela: Administração, Automação Industrial e Eletrotécnica.

Site e endereço eletrônico: www.cetecararaquara.com.br e cetecararaquara@hotmail.com.

Endereço da Sede: a sede do CETEC está registrada à Rua Pastor José Dutra de Moraes, 335, no Município de Catanduva – SP, sob jurisdição da DER Catanduva.

Endereço do Polo: o Polo Araraquara pleiteado pelo CETEC localizar-se-á na Av. São Geraldo, 868, Centro, no município de Araraquara – SP.

Parceria: de acordo com os autos, o CETEC – Centro Educacional e Técnico S/S LTDA e o Centro Técnico Educacional e Técnico de Araraquara S/S LTDA, celebram Contrato de Parceria e Cooperação para prestação de serviços educacionais, com cessão de uso de espaço físico. O documento encontra-se na íntegra de fls. 134 a 143.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LOCAIS			
Função	Nome	Formação	Especialização
Coordenador Local	Jaqueline Emanuela Christensen Sgardioli	Licenciatura em Pedagogia	Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica
Coordenador Estágio	Renata Machi Salata	Administração de Empresas com habilitação em Comércio Exterior	-
Tutor Presencial 1	Luciana do Nascimento Melhado	Bacharel em Direito e Bacharel em Administração	MBA em Gestão Executiva Internacional
Tutor Presencial 2	Paulo Márcio de Lima	Bacharelado e Licenciatura em Psicologia	-
Tutor Presencial Lab.	Renata Machi Salata	Administração de Empresas com habilitação em Comércio Exterior	-

Auxiliar de Secretaria	Vildes Aparecida Mauro Tanuri	Técnico em Secretariado	-
Auxiliar de Secretaria	Reinaldo César Durval da Silva Junior	Técnico em Administração	-
Responsável pela Biblioteca	Tamires Balduino Moysés	Ensino Médio	-
Responsável pela Informática e pelo ambiente de recursos audiovisuais	Adriano César Okama	Bacharelado em Desenvolvimento e Análise de Sistemas	-
Monitor de Informática	Luiz Fernando Sandi	Licenciatura em Educação Física / Curso de Hardware	-
Responsável por Laboratório Didático	Noemia Batista Ferreira Soares	Licenciatura em Pedagogia	-

I. Das características do Curso Técnico em Administração para Autorização de Funcionamento no Polo Araraquara.

O Plano de Curso do Técnico em Administração, aprovado pelo Parecer CEE 324/2019, está disponível de fls. 174 a 228 do Processo em tela.

Justificativa: em todas as organizações, em especial as mais complexas, as funções de apoio administrativo são essenciais para o seu funcionamento. Assessoria e gerenciamento tornam-se indispensáveis para a sobrevivência das modernas organizações, conseqüentemente, gerentes, administradores, contadores, secretárias, assessores, consultores, especialistas em recursos humanos, são profissionais de alta demanda no mercado de trabalho. É notório na cidade de Araraquara e região um maior investimento nas empresas industriais e comerciais. Observa-se o crescimento da demanda por profissionais da área de gestão, notadamente em administração. Assim sendo, o CETEC pretende oferecer o Curso Técnico em Administração para atender à demanda de interessados.

Vagas desejadas: 240 (duzentas e quarenta) vagas por módulo ou etapa.

Carga horária total: 1.000 horas.

Duração do curso: 1 ano e meio.

Tempo de integralização: mínimo de 3 semestres, máximo de 6 semestres.

Requisitos de acesso: a inscrição deverá ser feita pelo *site* e as matrículas por ordem de chegada até o limite de vagas, caso eventualmente surjam novas inscrições, será estabelecido critério de “Lista de interesse de Vaga” a ser divulgado pela coordenação do Colégio com as datas pré-determinadas pelo site oficial da Instituição. A matrícula ocorre mediante requerimento do interessado, ou, se menor, do pai ou seu responsável e deve ser instruído com a documentação descrita no Plano de Curso. O acesso aos demais módulos ocorrerá por avaliação de competências adquiridas no trabalho, por aproveitamento de estudos realizados ou por reclassificação conforme estabelece o Regimento Geral da Instituição.

Oferta: Subsequente ou Concomitante ao Ensino Médio (a partir da 1ª série).

Regime de Matrícula: semestral.

Atividade Presencial obrigatória: Atividade Prática e Avaliação Somativa.

Atividade Prática Profissional: A atividade prática será então estimulada no desenvolvimento curricular e também nas atividades complementares orientadas pelos professores. As práticas presenciais serão realizadas nos ambientes pedagógicas da Instituição e com o devido acompanhamento do Professor do componente curricular, baseado no conteúdo e exercícios do ambiente virtual, para atender ao perfil profissional de conclusão. A avaliação dessas práticas será parte integrante da Avaliação do Docente do Componente – Atividade Prática (AP).

Estágio Curricular: o Curso Técnico em Administração não exige estágio supervisionado em sua organização curricular. O aluno, ao seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para a Conclusão do Curso. O Estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, conforme orientações estabelecidas na legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar.

II. Das Características do Curso Técnico em Automação Industrial para Autorização de Funcionamento no Polo Araraquara

O Plano de Curso do Técnico em Automação Industrial, aprovado pelo Parecer CEE 324/2019, está disponível às fls. 229 a 295 do Processo em tela.

Justificativa: a cidade de Araraquara e região contam com uma área industrial muito grande, com indústria nos mais variados seguimentos, que necessitam de profissionais técnicos em automação industrial para desenvolver e operar sistemas de automação e robótica, sistemas de controle e automação, entre outros. Sendo assim, o CETEC pretende oferecer o Curso Técnico em Automação Industrial para atender a demanda de profissionais da área.

Vagas desejadas: 240 (duzentas e quarenta) vagas por módulo ou etapa.

Carga horária total: 1.200 horas.

Duração do curso: 1 ano e meio.

Tempo de integralização: mínimo de 3 semestres, máximo de 6 semestres

Requisitos de acesso: a inscrição deverá ser feita pelo site e as matrículas por ordem de chegada até o limite de vagas, caso eventualmente surjam novas inscrições, será estabelecido critério de “Lista de Interesse de Vaga” a ser divulgado pela Coordenação do Colégio com as datas pré-determinadas pelo site oficial da Instituição. A matrícula ocorre mediante requerimento do interessado, ou, se menor, do pai ou seu responsável e deve ser instruído com a documentação descrita no Plano de Curso. O acesso aos demais módulos ocorrerá por avaliação de competências adquiridas no trabalho, por aproveitamento de estudos realizados ou por reclassificação conforme estabelece o Regimento Geral da Instituição.

Oferta: Subsequente ou Concomitante ao Ensino Médio (a partir da 1ª série).

Regime de Matrícula: semestral.

Atividade presencial obrigatória: atividade prática e avaliação somativa.

Atividade Prática profissional: a atividade prática será então estimulada no desenvolvimento curricular e também nas atividades complementares orientadas pelos professores. As práticas presenciais serão realizadas nos ambientes pedagógicas da instituição e com o devido acompanhamento do Professor do componente curricular baseado no conteúdo e exercícios do ambiente virtual para atender ao perfil profissional de conclusão. A avaliação dessas práticas será parte integrante da Avaliação do Docente do Componente – Atividade Prática (AP).

Estágio Curricular: o Curso Técnico em Automação Industrial não exige estágio supervisionado em sua organização curricular. O aluno, ao seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do Curso. O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, conforme orientações estabelecidas na legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar.

III. Das características do Curso Técnico em Eletrotécnica para Autorização de Funcionamento no Polo Araraquara

O Plano de Curso do Técnico em Eletrotécnica, aprovado pelo Parecer CEE 324/2019, está disponível de fls. 296 a 364 do Processo em tela.

Justificativa: a cidade de Araraquara e região contam com uma área industrial muito grande, com indústria nos mais variados seguimentos, metalúrgicas, telecomunicações e geradoras e fornecedor de energia elétrica. Sendo assim, o CETEC pretende oferecer o curso Técnico em Eletrotécnica para atender à demanda de profissionais da área.

Vagas desejadas: 240 (duzentas e quarenta) vagas por módulo ou etapa.

Carga horária total: 1.200 horas.

Duração do Curso: 1 ano e meio.

Tempo de Integralização: mínimo de 3 semestres, máximo de 6 semestres.

Requisitos de acesso: a inscrição deverá ser feita pelo site e as matrículas por ordem de chegada até o limite de vagas, caso eventualmente surjam novas inscrições, será estabelecido critério de “Lista de interesse de Vaga” a ser divulgado pela coordenação do colégio com as datas pré-determinadas pelo site oficial da instituição. A matrícula ocorre mediante requerimento do interessado, ou, se menor, do pai ou seu responsável e deve ser instruído com a documentação descrita no Plano de Curso. O acesso aos demais módulos ocorrerá por avaliação de competências adquiridas no trabalho, por aproveitamento de estudos realizados ou por reclassificação conforme estabelece o Regimento Geral da Instituição.

Oferta: Subsequente ou Concomitante ao Ensino Médio (a partir da 1ª série).

Regime de Matrícula: Semestral

Atividade presencial obrigatória: Atividade prática e Avaliação somativa

Atividade Prática profissional: a atividade prática será então estimulada no desenvolvimento curricular e também nas atividades complementares orientadas pelos professores. As práticas presenciais serão realizadas nos ambientes pedagógicas da instituição e com o devido acompanhamento do Professor do componente curricular baseado no conteúdo e exercícios do ambiente virtual para atender ao perfil profissional de conclusão. A avaliação dessas práticas será parte integrante da Avaliação do Docente do Componente – Atividade Prática (AP).

Estágio Curricular: O Curso Técnico em Eletrotécnica não exige estágio supervisionado em sua organização curricular. O aluno, ao seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do curso. O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, conforme orientações estabelecidas na legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar.

INFRAESTRUTURA

Condição de ocupação do imóvel: alugado, pelo período de 16 anos

AMBIENTES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LOCAIS		
Tipo de dependência	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo do curso	Compartilhado
Sala de coordenação	-	01
Secretaria	-	01
Sala de reuniões	-	01
Salas para professores	-	-
Salas para tutores	-	01
Sala de atendimento a alunos	-	01
Salas de aula	-	22
Biblioteca	-	01
Ambiente de recursos audiovisuais	-	01
Ambiente de informática	-	01
Laboratório didático de Informática	-	01
Laboratório didático	-	-
Oficinas	-	-
Banheiros - uso de professores e funcionários	-	02
Banheiros - uso de alunos	-	03
Área de convivência para alunos	-	01
Área de alimentação (cantina, refeitório)	-	01

SECRETARIA ESCOLAR		
Sistemas de registro e controle	Tipo	
	Manual	Informatizado
Vida escolar	-	Não informado
Pessoal	-	Não informado
Controle de materiais	-	Não informado
Controle de bens patrimoniais	-	Não informado
Controle de recursos financeiros	-	Não informado
Outro:	-	Não informado

BIBLIOTECA		
Tipo de dependência	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo do curso	Compartilhado

Conjunto de mesa e cadeiras	-	03
Microcomputador com acesso à internet, câmera acoplada	-	0
Microcomputador com acesso à internet	-	03
Impressora	-	0
No-break	-	0
Estabilizado	-	03
Acervo de livros	-	Aproximadamente 1.300 livros

AMBIENTES DE RECURSOS AUDIOVISUAIS		
Tipo de dependência	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo do curso	Compartilhado
Aparelho de TV	-	01
Aparelho de videocassete	-	01
Aparelho de DVD	-	01

AMBIENTES DE INFORMÁTICA		
Tipo de dependência	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo do curso	Compartilhado
Microcomputador em rede, com acesso à internet	-	12
Microcomputador em rede, com acesso à internet, câmera acoplada	-	-
Conexão banda-larga à internet	-	Todos os ambientes
Impressora	-	04
No-break	-	01
Estabilizador	-	07

LABORATÓRIO DIDÁTICO DE INFORMÁTICA		
Tipo de dependência	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo do curso	Compartilhado
Quadro Branco	-	01
Mesas	-	13
Cadeiras	-	25
Microcomputador em rede, com acesso à internet	-	12

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Condições	Sim	Parcialmente	Não
Cumprimento das regras de acessibilidade arquitetônica prevista na Norma ABNT NBR -9050, especialmente no que respeita a rampas de acesso, circulação em cadeira de rodas, instalações sanitárias	X	-	-
Colocação de ajudas técnicas (equipamentos e materiais) à disposição de portadores de necessidades especiais	X	-	-
Colocação ajudas profissionais (especialistas) à disposição de portadores de necessidades especiais.	X	-	-
Existência de orientação definida sobre o tratamento a ser dispensado a portadores de necessidades especiais, de modo a coibir qualquer forma de discriminação	X	-	-

2 CONCLUSÃO

2.1 Fica autorizado o pedido do Centro Educacional e Técnico de Catanduva – CETEC para a abertura do Polo de Apoio Presencial em Araraquara, sito à Av. São Geraldo, 868, Centro, com a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE 97/2010, vigente à época da solicitação, e 191/2020.

2.2 O prazo de vigência desta autorização para criação e funcionamento do Polo de Apoio Presencial no Município de Araraquara, encerra-se juntamente com o término do prazo do credenciamento do CETEC, estabelecido no Parecer CEE 324/2019.

2.3 Cabe à Instituição, de acordo com o § 3º do artigo 10 da Deliberação CEE 191/2020, solicitar à DER Araraquara, a instalação dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade a distância.

2.4 Ficam autorizadas as seguintes vagas por Curso: Administração (240); Automação Industrial (240); Eletrotécnica (240).

2.5 Cabe à Instituição respeitar o critério de tempo para integralização dos cursos, conforme disposto no Anexo I da Deliberação CEE 191/2020.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Araraquara, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

a) Consª Márcia Aparecida Bernardes
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 15 de junho de 2022.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de junho de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente